

PORTARIA Nº 303/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o requerimento de 1º de abril de 2019, protocolizado sob o nº 07010273564201916;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de abril de 2019, a servidora **CAMILA DA COSTA SOUSA**, matrícula nº 120013, do cargo de Técnico Ministerial – Assistência Administrativa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

